



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: MÉDIO

CARGO: NOME: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO: NM01 / NM15 / NM17 / NM22 / NM24 / NM 27

TÓPICO: LEGISLAÇÃO

QUESTÃO: N° 14

INTERESSADO(S): LUCAS ANDRADE DO NASCIMENTO; JUAN LIRA CINTRÃO; UZOMAR LEANDRO DE SOUSA PESSOA NETO; ADRIANO DOS REIS MARTINS; FÁBIO LUIZ DA SILVA CASTRO; MICHELE MARCIÃO AZEVEDO; ROSÂNGELA SABREIRA DOS SONHOS; LARISSA TORBEY PEREIRA; THALYNE ADRIELLE DE BARROS MALTA; LUAN LUIZ PEREIRA BATISTA; ANDRESSA TEREZA EVELIM BORGEM; JANAÍNA SIQUEIRA DA SILVA; MARCUS AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO; REGINA ESTELLA KATO; VITOR CORDEIRO RODRIGUES; FERNANDA PINHEIRO FRAGATA; INGRYD JEAN OLÍMPIO DE SOUZA; PÂMELA COSTA PEREIRA; CÁSSIA MARINHO DANTAS; FERNANDA MELLO FERRARY; RENATO DE SOUZA CARVALHO; LINCOLN DE BRITO RIBEIRO; DIEGO RANGEL ALVES GOMES; KARINE MENEZES MONTEIRO.

QUESTIONAMENTO:

Em apertada síntese pretendem os requerentes a anulação/mudança de alternativa de resposta em razão da questão 14 apresentar duas alternativas com o mesmo padrão de resposta (“d” e “e”).

PARECER:

Assiste razão os requerentes, devendo a questão ser **anulada**. De fato, apesar de a resposta correta à questão ser a alternativa b (“existem duas alternativas corretas”) manter a questão 14 com duas alternativas idênticas (alternativas “d” e “e”) potencialmente poderia levar o candidato a erro, além de violar o item 7.1.2 do edital que determina que o candidato deverá assinalar no Cartão-Resposta **uma** das alternativas propostas para cada questão. Assim meu parecer é pela anulação da questão.

RESPOSTA: ANULAR QUESTÃO.

Data: 08 /09/ 2016.



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: MÉDIO

CARGO: NOME: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANÁLISES CLÍNICAS
CÓDIGO: NM03/ NM18

TÓPICO: LEGISLAÇÃO

QUESTÃO: N° 14

INTERESSADO(S): CÉLIA SILVA DOS SANTOS; ROSIVETE MACIEL DE LIMA.

QUESTIONAMENTO:

Pretendem as requerentes sua anulação em razão da questão 14 apresentar duas alternativas com o mesmo padrão de resposta (“d” e “e”).

PARECER:

Assistem razão as requerentes, devendo a questão ser **anulada**. De fato, apesar de a resposta correta à questão ser a alternativa b (“existem duas alternativas corretas”) manter a questão 14 com duas alternativas idênticas (alternativas “d” e “e”) potencialmente poderia levar o candidato ao erro, além de violar o item 7.1.2 do edital que determina que o candidato deverá assinalar no Cartão-Resposta **uma** das alternativas propostas para cada questão. Assim meu parecer é pela anulação da questão.

RESPOSTA: ANULAR QUESTÃO.

Data: 08 /09/ 2016.



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: MÉDIO

**CARGO: NOME: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – PATOLOGIA
CÓDIGO: NM05.**

TÓPICO: LEGISLAÇÃO

QUESTÃO: N° 14

INTERESSADO(S): LEILA LEILIANE LIMA DOS SANTOS.

QUESTIONAMENTO:

Pretende a requerente sua anulação em razão da questão 14 apresentar duas alternativas com o mesmo padrão de resposta (“d” e “e”).

PARECER:

Assiste razão a requerente, devendo a questão ser **anulada**. De fato, apesar de a resposta correta à questão ser a alternativa b (“existem duas alternativas corretas”) manter a questão 14 com duas alternativas idênticas (alternativas “d” e “e”) potencialmente poderia levar o candidato ao erro, além de violar o item 7.1.2 do edital que determina que o candidato deverá assinalar no Cartão-Resposta **uma** das alternativas propostas para cada questão. Assim meu parecer é pela anulação da questão.

RESPOSTA: ANULAR QUESTÃO.

Data: 08 /09/ 2016.



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: MÉDIO

CARGO: NOME: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - QUÍMICA
CÓDIGO: NM07/ NM25

TÓPICO: LEGISLAÇÃO

QUESTÃO: N° 14

INTERESSADO(S): EDUARDO DE PAULA.

QUESTIONAMENTO:

Deixei de apreciar o questionamento, pois dirigida a outra área de conhecimento.

PARECER:

Não obstante, a questão deve ser **anulada**. De fato, apesar de a resposta correta à questão ser a alternativa b (“existem duas alternativas corretas”) manter a questão 14 com duas alternativas idênticas (alternativas “d” e “e”) potencialmente poderia levar o candidato a erro, além de violar o item 7.1.2 do edital que determina que o candidato deverá assinalar no Cartão-Resposta **uma** das alternativas propostas para cada questão. Assim meu parecer é pela anulação da questão.

RESPOSTA: ANULAR QUESTÃO.

Data: 08 /09/ 2016.



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: MÉDIO

**CARGO: NOME: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – PSICULTURA E AQUICULTURA
CÓDIGO: NM08.**

TÓPICO: LEGISLAÇÃO

QUESTÃO: N° 14

INTERESSADO(S): ANA CAROLINY CERDEIRA LOPES.

QUESTIONAMENTO:

Pretende a requerente sua anulação em razão da questão 14 apresentar duas alternativas com o mesmo padrão de resposta (“d” e “e”).

PARECER:

Assiste razão a requerente, devendo a questão ser **anulada**. De fato, apesar de a resposta correta à questão ser a alternativa b (“existem duas alternativas corretas”) manter a questão 14 com duas alternativas idênticas (alternativas “d” e “e”) potencialmente poderia levar o candidato a erro, além de violar o item 7.1.2 do edital que determina que o candidato deverá assinalar no Cartão-Resposta **uma** das alternativas propostas para cada questão. Assim meu parecer é pela anulação da questão.

RESPOSTA: ANULAR QUESTÃO.

Data: 08 /09/ 2016.



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: MÉDIO

**CARGO: NOME: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CÓDIGO: NM12/NM21**

TÓPICO: LEGISLAÇÃO

QUESTÃO: N° 14

INTERESSADO(S): JONATHAN BRUCE PINHEIRO; LUCIANO MAURO BELÉM PINTO.

QUESTIONAMENTO:

Em apertada síntese pretendem os requerentes sua anulação em razão da questão 14 apresentar duas alternativas com o mesmo padrão de resposta (“d” e “e”).

PARECER:

Assistem razão os requerentes, devendo a questão ser **anulada**. De fato, apesar de a resposta correta à questão ser a alternativa b (“existem duas alternativas corretas”) manter a questão 14 com duas alternativas idênticas (alternativas “d” e “e”) potencialmente poderia levar o candidato a erro, além de violar o item 7.1.2 do edital que determina que o candidato deverá assinalar no Cartão-Resposta **uma** das alternativas propostas para cada questão. Assim meu parecer é pela anulação da questão.

RESPOSTA: ANULAR QUESTÃO.

Data: 08 /09/ 2016.



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: MÉDIO

**CARGO: NOME: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO: NM13**

TÓPICO: LEGISLAÇÃO

QUESTÃO: N° 14

INTERESSADO(S): JARLYSON RAMOS DOS SANTOS.

QUESTIONAMENTO:

O requerente pleiteia a anulação da questão uma vez que há duas alternativas “dizendo a mesma coisa!”.

PARECER:

A questão deve ser **anulada**. De fato, apesar de a resposta correta à questão ser a alternativa b (“existem duas alternativas corretas”) manter a questão 14 com duas alternativas idênticas (alternativas “d” e “e”) potencialmente poderia levar o candidato a erro, além de violar o item 7.1.2 do edital que determina que o candidato deverá assinalar no Cartão-Resposta **uma** das alternativas propostas para cada questão. Assim meu parecer é pela anulação da questão.

RESPOSTA: ANULAR QUESTÃO.

Data: 08 /09/ 2016.



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: MÉDIO

**CARGO: NOME: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
CÓDIGO: NM14/NM16/NM20/NM23/NM26/NM28**

TÓPICO: LEGISLAÇÃO

QUESTÃO: N° 14

INTERESSADO(S): RAMON FERREIRA ARTINI.

QUESTIONAMENTO:

O requerente pleiteia a mudança de gabarito ou, subsidiariamente, a anulação da questão uma vez que todas as alternativas estão corretas.

PARECER:

A questão deve ser **anulada**. De fato, apesar de a resposta correta à questão ser a alternativa b (“existem duas alternativas corretas”) manter a questão 14 com duas alternativas idênticas (alternativas “d” e “e”) potencialmente poderia levar o candidato a erro, além de violar o item 7.1.2 do edital que determina que o candidato deverá assinalar no Cartão-Resposta **uma** das alternativas propostas para cada questão. Assim meu parecer é pela anulação da questão.

RESPOSTA: ANULAR QUESTÃO.

Data: 08 /09/ 2016.